

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA — N 263 CAPITAL FEDERAL SEGUNDA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 1892

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça do dia 1 do corrente.
 MINISTERIO das Relações Exteriores—Relatorio do consul geral do Brazil em Genova.
 MINISTERIO da Agricultura —Relação dos animaes de raça cavallar.
 EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha do dia 29 de setembro ultimo.
 EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do dia 30 de setembro ultimo.
 REDACÇÃO — Sobre uma nova theoria da responsabilidade.
 NOTICIARIO.
 EDITAEN E AVISOS.
 PARTE COMMERCIAL.
 ANNUNCIOS DIVERSOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça

Expediente do dia 1 de outubro de 1892

Solicitou-se :

Do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens :

Para que seja habilitada a Thesouraria do estado da Parahyba com a quantia de 263\$239, para occorrer ao pagamento da gratificação a que tem direito o capitão Ignacio Dantas Corrêa de Góes, por haver exercido interinamente o cargo de promotor publico da comarca de Teixeira, no período de 9 de abril a 9 de agosto ultimo.—Communicou-se ao governador do mesmo estado.

Para que se pague : pela Thesouraria do Estado de S. Paulo, ao desembargador Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcante, declarado em disponibilidade, por decreto de 27 do mez findo visto não ter sido aproveitado na organização judiciaria daquele estado, o respectivo ordenado, a contar da data em que deixou o exercicio na Relação do mesmo estado, e enquanto estiver em disponibilidade.—Deu-se conhecimento ao Inspector da Thesouraria do mencionado estado.

No Thesouro Nacional :

Ao Bacharel Eneás Galvão, pretor da 6.ª pretoria, os vencimentos que deixou de perceber durante o tempo em que esteve suspenso do exercicio de suas funções, visto terem sido julgados improcedentes os processos de responsabilidade a que foi submettido.

Ao Lloyd Brasileiro, a quantia de 23\$620, importância de uma passagem concedida do estado da Parahyba até esta Capital, a um individuo viado com destino à brigada policial.

Do Ministerio da Agricultura providencias affin de que, no pato do quartel do Estacio de São, em que se acha o regimento de cavallaria da Brigada Policial, seja collocado, com a maior brevidade, um registro de agua, igual aos destinados ao corpo de bombeiros, para os casos de incendio.

—Devolveu-se ao Ministerio do exterior, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o vosso aviso de 12 de julho do corrente anno, expedida pelo juiz de direito da 2.ª vara da comarca de Lisboa, no reino de Portugal, às justicas desta capital: a requerimento da condessa de Porto Brandão, para situação de Guilherme Pereira da Silva Porto e outros.

—Communicou se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, que por decreto de 23 do mez findo, foi aposentado com todos os vencimentos o desembargador José Ignacio Gomes Guimarães, visto não ter sido aproveitado na organização judiciaria do estado de S. Paulo, e contar mais de 30 annos de exercicio.

—Declarou-se ao general commandante da brigada policial, em solução à consulta que fez em officio n. 485 de 9 de setembro ultimo, que aos medicos tenentes e ao alferes veterinario, nomeados por decreto n. 1033 de 1.º do mesmo mez, que alterou o quadro do pessoal da mesma brigada, em virtude da sua orisação contida no art. 18 da lei n. 76 de 16 de agosto ultimo, devem ser abonadas as vantagens correspondentes aos respectivos postos.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado geral do Brazil — 3.ª secção — N 4—Genova, 22 de março de 1892.—Informações.

Ao Sr tenente-coronel I. Serzedello Corrêa, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Sr. Ministro de Estado. — Em obediencia ás ordens em vigor, tenho a honra de submeter à vossa alta apreciação os mappaes appensos à este relatorio e que demonstram minuciosamente a navegação e o commercio entre o Brazil e a Italia durante o anno de 1891, e bem assim o movimento emigratorio para o nosso paiz effectuado pelo porto de Genova.

Navegação e commercio.

Procedentes do Brazil entraram neste porto 72 embarcações estrangeiras, sendo 60 com carga e 12 em lastro, constando do mappa n. 1 as respectivas toneladas, equipagem e valor das expedições de cada porto.

O movimento das salidas da Genova attingiu a 141 embarcações tambem estrangeiras, das quaes 57 com carga e 84 em lastro, explicando o mappa n. 2 a tonelage equipagem e o valor das mercadorias exportadas.

Os principaes generos importados do Brazil continuaram sendo o café, cacao e couros, e como vos dignareis de ver do mappa n. 3 foram representados pela somma de 13:321.661 liras italianas, verificando-se sensivel augmento comparativamente aos annos anteriores como se evidencia do mappa n. 5.

Os pregos de venda do café augmentaram de abril a maio em deante e mantiveram-se caros todo o resto do anno, devido principalmente à sensivel baixa nunca vista do cambio nas nossas praças.

Nos productos exportados da Italia verificou-se tambem augmento e foram representados pela importancia de 8.348.967 liras italianas, occupando os vinhos, marmores, massas alimenticias, tecidos, azeite doce, licores e carnes ensacadas os principaes logares, conforme o mappa n. 4.

O quadro comparativo do triennio de 1889, 90 e 91. — mappa n. 5 — discrimina as differenças operadas entre os annos citados relativamente a navegação e o commercio.

Nos productos importados do Brazil verificou-se um augmento de liras 1.088.274 comparados com o anno de 1890; na exportação italiana deu-se tambem um augmento de... 1.182.177 liras italianas.

Emigração

A emigração effectuada pelo porto de Genova que durante o 1.º trimestre do anno se manteve frouxa devido à vigencia do decreto prohibitivo de 13 de março de 1889, augmentou depois consideravelmente com a derogação desse decreto e o anno encerrou-se com a enorme cifra de 119.601 immigrantes, conforme vos dignareis de ver do quadro demonstrativo n. 6; e maior seria ainda si ás difficuldades financeiras da Companhia Metropolitana, cessionaria dos diversos contractos para a introdução de immigrantes, não a obrigassem a restringir ou quasi a suspender as expedições contractadas, como vos informei em meu relatorio do 4.º trimestre do referido anno.

Finanças italianas

Continuou ainda em 1891 a crise agricola, commercial, industrial e financeira que há muitos annos affli e esta reino, contribuindo muito os desastres passados da Republica Argentina e em simo de algum modo a sensivel e lamentavel baixa do cambio no Brazil.

Muitas casas commerciaes falliram; os bancos pouco fizeram, e alguns estalamentos metalurgicos e industriaes tiveram que fechar e outros de suspender os seus importantes trabalhos.

O anno fechou com um deficit apparente de 20 milhões de francos; mas que em realidade foi maior por verificar-se que os rendimentos aduaneiros e dos de outras procedencias foram menores dos previstos e consignados nos orçamentos, influido sensivelmente a baixa dos titulos da renda do Estado que eram cotados no fim do anno a 92 dividendo.

Pelos mesmos motivos o cambio subiu progressivamente e encerrou-se o anno com a taxa de 103 % sobre a França e de 26 sobre Londres.

Eis aqui syntheticamente, Sr. ministro, e conforme prescreve o art. 82 do regulamento consular as informações que me compete prestar-vos relativamente ao anno de 1891.

Reitero-vos as expressões de minha alta estima e respeitosa consideração. — João Antonio Rodrigues Martins.

N. 1 — Mapa das embarcações que entraram no porto deste Consulado Geral vindas do Brazil no anno de 1891

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMEROS		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO EM LIRAS ITALIANAS
		DE ONDE PROCEDERAM	ONDE ENTRABAM	TONELADAS	EQUIPAGEM	
57	Estrangeiras.....	Bahia.....	De Genova.....	114.086	4.315	1.904.231
		Rio de Janeiro.....				6.668.489
		Santos.....				4.560.198
1	»	Santa Catharina.....	»	248	9	31.533
2	»	Rio Grande do Sul...	»	400	18	157.210
12	» em lastro.....	Rio de Janeiro.....	»	23.800	968	
		Santos.....				
72				138.534	5.340	13.321.661

OBSERVAÇÃO

As embarcações procedentes de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, foram à vela.

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Genova, 22 de março de 1892. — *João Antonio Rodrigues Martins*, consul geral.

N. 2 — Mapa das embarcações que sahiram do porto deste Consulado Geral para os do Brazil no anno de 1891

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMEROS		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO EM LIRAS ITALIANAS
		DE ONDE PROCEDERAM	ONDE ENTRARAM	TONELADAS	EQUIPAGEM	
56	Estrangeiras.....	De Genova.....	Pernambuco.....	115.936	3.550	64.375
			Bahia.....			303.733
			Rio de Janeiro.....			3.584.065
			Santos.....			4.303.359
			Victoria.....			8.800
1	»	»	Rio Grande do Sul...	154	10	84.635
84	» em lastro.....	»	Rio de Janeiro.....	159.384	6.576	
			Santos.....			
141				275.494	10.136	8.348.967

OBSERVAÇÃO

A embarcação dirigida para o Rio Grande do Sul, foi à vela.

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Genova, 22 de março de 1892. — *João Antonio Rodrigues Martins*, consul geral.

N. 3 — Mappa dos generos importados do Brazil no porto deste Consulado Geral no anno de 1891

PORTOS	CACAO		CAFE		CHIFRES		COUROS SALGADOS		COUROS SECCOS		FERRO VELHO		VALOR DA EXPEDICAO DE CADA PORTO EM LIRAS ITALIANAS
	Kilogrammas	Liras Italianas	Kilogrammas	Liras Italianas	Kilogrammas	Liras Italianas	Kilogrammas	Liras Italianas	Kilogrammas	Liras Italianas	Kilogrammas	Liras Italianas	
Bahia.....	132.480	208.344	851.880	1.481.499	164.344	206.638	
Rio de Janeiro...	3.337.500	6.561.184	15.000	15.000	2.379	3.411	185.000	22.200	
Santos.....	2.304.720	4.554.958	4.260	5.240	
Santa Catharina..	19.600	4.900	19.000	2.280	
Rio Grande do Sul	105.000	85.000	51.400	71.960	
Somma.....	132.480	208.344	6.494.100	12.597.641	19.600	4.900	120.000	100.000	222.383	287.249	204.000	24.480	

PORTOS	JACARANDA		METAES VELHOS DI-VERSOS		LIMALHA DE JOALHEIRO		PAO BRAZIL		OSSOS		UNHAS DE BOI		VALOR DA EXPEDICAO DE CADA PORTO EM LIRAS ITALIANAS
	Kilogrammas	Liras Italianas	Kilogrammas	Liras Italianas	Kilogrammas	Liras Italianas	Kilogrammas	Liras Italianas	Kilogrammas	Liras Italianas	Kilogrammas	Liras Italianas	
Bahia.....	10.535	60.000	51.372	7.750	1.904.231
Rio de Janeiro...	21.693	6.508	125	186	6.668.489
Santos.....	4.560.198
Santa Catharina..	7.400	8.880	132.298	14.553	4.600	920	31.533
Rio Grande do Sul	4.000	250	157.210
Somma.....	21.693	5.508	7.525	9.066	10.535	60.000	51.372	7.750	136.298	14.803	4.600	920	13.321.061

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil, Genova, 22 de março de 1892. — João Antonio Rodrigues Martins, consul geral.

N. 4 — Mappa dos generos exportados do porto deste Consulado Geral para os do Brazil, no anno de 1891.

PORTOS	ALHOS E CEBOLLAS		ALPISTE		ANIMAES VIVOS		ARROZ		AZEITE		CARNE ENSACCADA	
	Kilogrammas	Liras Italianas	Kilogrammas	Liras Italianas	Kilogrammas	Liras Italianas	Kilogrammas	Liras Italianas	Kilogrammas	Liras Italianas	Kilogrammas	Liras Italianas
Pernambuco.....	700	70	778	750	43	75
Bahia.....	24.000	10.900	13.478	9.040	70	210
Victoria.....	1.000	800
Rio de Janeiro.....	163.855	69.755	29.695	7.000	N. 29	40.500	11.500	7.525	78.575	82.270	66.201	187.600
Santos.....	89.325	27.910	N. 14	4.000	216.594	253.404	52.824	146.210
Rio Grande do Sul.....	4.050	5.290	1.674	4.450
Somma.....	258.880	97.735	29.695	7.000	N. 43	44.500	35.500	18.425	375.315	351.554	120.812	338.545

PORTOS	CEREAZS		CHAPEOS DIVERSOS		COMESTIVEIS		CONSERVAS DI- VERSAS		CORDAS		DROGAS	
	Kilogrammos	Liras italianas	Kilogrammos	Liras italianas	Kilogrammos	Liras italianas	Kilogrammos	Liras italianas	Kilogrammos	Liras italianas	Kilogrammos	Liras italianas
Pernambuco.....							140	75			6.614	10.640
Bahia.....			12	100							18.596	25.129
Victoria.....												
Rio de Janeiro.....	38.982	11.000	11.559	72.265	71.952	23.900	24.478	36.830	52.096	50.700	60.677	88.730
Santos.....	700	1.000	4.103	31.244	28.588	15.573	95.875	110.341	54.161	53.900	46.345	97.570
Rio Grande do Sul.....			332	4.000	900	950	1.122	1.430	1.500	2.000	2.469	3.714
Somma.....	39.682	12.000	16.006	107.609	101.440	40.423	121.615	148.676	107.757	106.600	134.701	225.783

PORTOS	ENXOFRE		FERRAMENTAS		FRUCTAS DIVERSAS		GENEROS DIVERSOS		INSTRUMENTOS MUSICAES		LICORES	
	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas
Pernambuco.....	9.304	2.630	12	50			7.633	11.300				
Bahia.....	35.635	9.700	223	500	1.123	1.540	14.317	18.508	140	500	2.009	2.900
Victoria.....												
Rio de Janeiro.....	106.729	14.780	989	1.535	120.304	49.830	255.570	246.560	3.252	9.000	72.790	88.805
Santos.....	2.000	400	3.781	3.780	77.939	53.348	186.085	281.222	917	5.650	207.916	254.465
Rio Grande do Sul.....	2.800	550			4.500	4.020	4.346	4.555			1.200	2.900
Somma.....	156.528	23.060	5.005	5.865	203.866	108.738	467.951	562.145	4.309	15.150	283.915	349.070

PORTOS	LIVROS		LOUÇA		MANTEIGA		MAQUINAS		MARMORES		MASSAS	
	Kilogrammas	Liras italianas										
Pernambuco	666	1.100			1.335	3.000	1.517	1.350	10.000	2.700	28.020	18.900
Bahia	344	800			15.400	31.990			488.602	83.300	11.340	6.130
Victoria												
Rio de Janeiro	3.426	14.170	433	1.900	68.228	132.838	12.929	11.450	1.710.432	408.596	614.971	422.637
Santos	1.801	7.275	1.350	2.500	14.399	27.410	110.181	119.110	496.577	122.595	210.482	158.050
Rio Grande do Sul									27.700	8.250	19.200	16.225
Somma	6.237	23.345	1.783	4.400	99.362	195.238	124.627	131.910	2.733.311	625.441	884.013	621.942

PORTOS	MOVES		MUSICA		ORNAMENTOS DE IGREJA		PAPEL		PHOSPHOROS		QUEIJOS	
	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas
Pernambuco							3.040	3.925			37	75
Bahia	60	500	130	1.000			64.878	59.610				
Victoria												
Rio de Janeiro	17.599	56.405	3.958	21.300	335	3.500	128.188	129.541	11.255	21.100	33.817	74.245
Santos	3.089	6.150	243	1.970	256	2.400	51.884	51.920	748	1.650	88.265	174.789
Rio Grande do Sul							15.577	8.136			115	425
Somma	20.748	63.055	4.331	24.270	591	5.900	263.567	253.132	11.997	22.750	122.234	249.534

PORTOS	QUINQUILLARIAS		ROUPA FEITA		SEMENTES		TECIDOS DIVERSOS		VALORES		VELAS	
	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas	Kilogrammas	Liras italianas
Pernambuco.....							203	600				
Bahia.....	63	200					90	1.500			2.145	3.582
Victoria.....												
Rio de Janeiro.....	6.335	25.000	3.900	15.620	4.422	1.600	106.342	404.370				
Santos.....	1.303	5.300	2.726	6.420	1.213	442	52.904	199.450	2	6.000		
Rio Grande do Sul.....			24	200								
Somma.....	7.701	30.500	6.650	22.240	5.655	2.022	159.539	605.920	2	6.000	2.145	3.582

PORTOS	VINHOS		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO — Liras italianas	OBSERVAÇÃO	Kilos	Liras
	Kilogrammas	Liras italianas				
Pernambuco.....	11.493	7.135	64.375	Diversas mercadorias incluídas no mappa geral Para Pernambuco.....	6.205	9.710
Bahia.....	58.802	36.094	303.733	» Bahia.....	90	1.500
Victoria.....	4.800	8.000	8.800	» Pará.....	3.335	7.200
Rio de Janeiro.....	1.364.972	751.208	3.584.065	» Paranaguá.....	1.240	2.100
Santos.....	3.475.963	2.069.931	4.303.359	» Santa Catharina.....	2.093	1.500
Rio Grande do Sul.....	24.850	17.540	84.635	» Rio Grande do Sul e Porto Alegre.....	9.144	13.745
Total.....	4.940.880	2.889.008	8.348.967	Total do transito.....	22.107	35.755

Nota

Estas mercadorias, são incluídas no mappa; as de Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul, nas respectivas columnas desses portos, e as do Pará, Paranaguá e Santa Catharina, na columna do Rio de Janeiro.

Consulado-Geral da Republica dos Estados-Unidos do Brazil. — Genova, 22 de março de 1892. — João Antonio Rodrigues Martins, consul-geral.

MINISTERIO DA

Relação dos animaes de raça cavallar importados do estrangeiro, marcados nas alfandegas da Republica e registrados de conformidade com os decretos ns. 1414 de 1

STUD

NUMEROS	NOME	NACIONALIDADE	FILIAÇÃO		FECUNDAÇÃO			IDADE	PELLO
			Garanhão	Egua	1ª	2ª	3ª		
221	Silance, potro....	França.....	Fra-Diavolo.....	Secs.....				N. 23-3-90	Alazão.....
222	St. Sylvain, potro.	Idem.....	Saxifrage.....	Mlle. de Senlis.....				N. 2-2-89	».....
223	Egua.....	Italia.....						4 annos.....	Zaino.....
224	The Gun, cavallo..	Inglaterra.....	The Gun.....	Ferigera.....				N. 1886.....	Pampa.....
225	Cavallo.....								Baio escuro.
226	Idem.....								».....
227	Egua.....	Buenos Aires.....						5 annos.....	Castanho...
228	Idem.....	Idem, idem.....							».....
229	Aventureiro, caval.	Rio da Prata.....	Humphrey.....	Medea.....				N. 4-10-87	Alazão.....
230	Nini, egua.....	Arabia.....						6 annos.....	Preto.....
231	Pequeira.....							7 ».....	Tordilho.....
232	Idem.....								Zaino.....
233	Egua.....								».....
234	Idem.....								».....
235	Idem.....								».....
236	».....								».....
237	».....								».....
238	».....								».....
239	».....								».....
240	».....								».....
241	».....								».....
242	».....								».....
243	».....	Normandia.....							Castanho....
244	».....	».....							».....
245	».....	Inglaterra.....						8 annos.....	Escuro.....
246	».....	Hungria.....						7 ».....	Castanho....
247	».....	R. Argentina.....						3 ».....	Zaina.....
248	».....	».....							».....
249	Ben Chicão, potro..	Algeria.....	Ben Chicão.....	Zohra.....				N. 1889.....	».....
250	Mascaro, ».....	França (Blida).....						N. 18-4-87	Baio.....
251	Banino, ».....	».....						N. 7-8-91	Ruão.....
252	Vengeur, cavallo..	Hespanha.....	Star.....	Waif of the Ocean.				N. 22-10-88	Alazão.....
253	Ecurose, egua.....	».....	».....	Vanesse.....				N. 8-9-88	».....
254	Cedula, potranca..	».....	Zanoni.....	Huerfana.....				N. 15-11-87	Zaino.....
255	Lagrima, egua.....	».....	».....	Thears.....				N. 21-9-88	Alazão.....
256	Brise, ».....	».....	The Lamblinn.....	Benedictine.....				N. 1890.....	Baio.....
257	Saint-Mars, potro..	».....						N. 23-4-88	Alazão.....
258	Evreux, potro.....	».....						N. 4-8-90	».....
259	Bresilienne potra..	».....							».....
260	Bea sejour, idem..	».....	Fra Diavolo.....	Basquine.....					Baio.....
261	Flying Mist, cav...	Inglaterra.....	Galopin.....	Oblivinn.....				N. 1889.....	Alazão.....
262	Boncome, potranca.	França.....						N. 24-3-85	».....
263	V needor, potro...	».....							Alazão claro,
264	Mitipú, egua.....	R. Argentina.....	Champ d'Avoine.....					1 1/2 annos.	Castanha....
265	Silezie, potranca..	».....	Trocadero.....	Melle de Seigny..				N. 6-1-90	Alazão.....
266	Egua.....	».....						4 annos.....	Preto.....
267	».....	».....							».....
268	Cavallo.....	Russia.....							Camursa....
269	Egua.....	».....						N. foi coberta	».....
270	».....	».....							».....
271	».....	».....						4 ».....	Preto.....
272	».....	».....							».....
273	».....	».....							Camursa....
274	».....	».....							».....
275	».....	».....							».....
276	».....	».....							».....
277	Marcelle, egua....	França.....	Bagdad.....	Melle Veugnet.....	Foi coberta.			N. 1870.....	Preto.....
278	Martainville, potro.	».....	Joinville.....	Ma celle.....				N. 19-2-87	Baio escuro.
279	Puygareau, potro..	».....	Bruc.....	Portia.....				N. 10-4-90	».....
280	Alcyon.....	».....	Lamonet.....	Anaconda.....				N. 28-1-90	Alazão.....
281	Rhod dendron.....	».....	Mourlé.....	Rose Thé.....				N. 3-4-90	Baio.....
282	Cavallo.....	».....						5 annos.....	Russo.....
283	First Born, cavallo.	Inglaterra.....	Gaillard.....	Bistright.....					Baio.....
284	Egua.....	Hungria.....	Grand-Sultan.....	Papillon doré.....	N. foi coberta			5 annos.....	».....
285	».....	».....	».....	».....					».....
286	».....	».....	Mandarim.....	Desiré.....				6 ».....	» escuro.
287	».....	».....	».....	».....				6 ».....	».....

NUMEROS	NOME	NACIONALIDADE	FILIAÇÃO		FECUNDAÇÃO			IDADE	PELLO
			Garanhão	Egua	1ª	2ª	3ª		
288	»	»	Fil de Fer	Marguerite	»	»	4	»	Izabella
289	»	»	»	»	»	»	4	»	»
290	»	»	»	Suzette	»	»	3	»	»
291	»	»	»	»	»	»	3	»	»
292	»	»	»	Josephine	»	»	4	»	»
293	»	»	»	»	»	»	4	»	»
294	Cavallo	»	»	Stafanos	»	»	4	»	»
295	»	»	Jaco' in	Maria Anna	»	»	4	»	Pardo
296	Egua	»	Mondaine	Hortence	N. foi coberta	»	6	»	Cinzenta
297	»	»	Fil de Fer	Alice	»	»	»	»	Izabella
298	Love, potro	Hespanha	Cambridgs	Favorita	»	»	»	»	Castanho
299	»	»	»	»	»	»	N. 22-8-90	»	»
300	De Pety, cavallo	Inlaterra	St. Simon	Anemone	»	»	N. 1889	»	Baio
301	Fedora, putranca	R. Argentina	Lo'd. E-kdale	Lora	»	»	N. 30 8-85	»	Alazã
302	Pi rock, cavalo	»	Phenix	Eclair	»	»	N. 25- »-87	»	»
303	Mi ty Morn, egua	Inlaterra	Child of the Mist	Stella	»	»	»	»	»
304	Lady Tattle	»	Valour	Miss Zay	»	»	»	»	Prto
305	Be. Keeper, cavallo	»	anzoni	Queen	»	»	»	»	Alazão
306	Hilary	»	V. lida	Given do line	»	»	»	»	Prto
307	Monaybag	»	Esterling	Ban lage	»	»	»	»	Castanho
308	Dawn of Day, egua	»	John Day	Bread rust	»	»	»	»	»
309	Charie	Rep. Argentina	Sirceess	»	»	»	5 annos	»	Zaino
310	Batoum, potro	França	Peregrine	Barberine	»	»	N. 5-4-89	»	Castanho esc.
311	Josephine, egua	»	Magenta	Ada Carolina	»	»	5 annos	»	Alazão
312	Blondine	»	»	»	»	»	6	»	»
313	Tirailleur, cavallo	Russia	Celebre	Fauvette	»	»	3	»	Izabella
314	Bonchok	»	»	»	»	»	4	»	»
315	Staphanos	»	»	»	»	»	3	»	»
316	Monarque	»	»	Reine du Jour	»	»	»	»	»
317	Mille Tonerre, potro	França	Rubzun	Cocotte	»	»	»	»	»
318	Fontaine-Henry	»	Border	Electricque	»	»	N. 8-5-90	»	Castanho cl.
				Faribole	»	»	N. 15-4-89	»	Alazão

Primeira Secção da Directoria da Agricultura, 27 de setembro de 1892.— O 1º official, João José Fernandes Silva Sobrinho, servindo de

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 29 de setembro de 1892

— Ao almirante Joaquim Francisco de Alencar, accusando o recebimento dos dois exemplares da publicação official do governo francez, intitulada «Instruction Générale sur la comptabilité du matiere appartenant au departement de la marine».

— Ao Ministerio da Guerra, remetendo o requerimento do 2º sarmento do exercito Silvino Honorio de Macedo, que pde ser submettido a inspecção de saúde

— Ao quartel-general, mandando realizar as baixas dos marinheiros nacionaes Ludgero, João Luciano e Manoel Pedro da Silva e soldado naval Tiburtino Cyrillo de Castro, por incapacidade physica

— Ao Ministerio do Interior, transmittindo copia da informacão prestada pelas directorias de machinas do arsenal de marinha desta capital acerca do estado da machina do vapor *Paulo Coutinho*, quando foi entregue ao Lloyd Brasileiro.

— A directoria da Escola Naval, mandando sul matter ao exame das materias do 4º anno escolar o guarda-marinha alumno João Manoel de San-Juan

— Ao chefe do commissariado geral, mandando fornecer a capitania do Rio de Janeiro diversos objectos, na importancia de G \$, á de Serape diversos artigos na importancia de 370\$00, e ao Arsenal de Marinha do Parão oito vidros redondos na importancia de 45\$000.

— A capitania do porto do Rio de Janeiro, declarando poder ser visitado em sec o paquete *S. Salvador*, somente no casco, fazendo-se a vistoria da machina posteriormente.

— Ao commandante da praticagem da barra do Rio Grande do Sul, declarando que, devendo ser somente paga no proximo exercicio a 2ª prestacão da importancia a 11:915\$, p la qual Joaquim José Sotero dos Santos está constauido uma catraia para a mesma praticagem, ora se providencia a fim de ser a thesouraria de fazenda habilitada a fazer o pagamento da 1ª prestacão, de accordo com o contracto.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 30 de setembro de 1892

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias a fim de que sejam pagas as seguintes contas: a Maria Candida Dias de Oliveira, na importancia de 1:126\$10, proveniente de lavagem da roupa do Collégio Militar em agosto ultimo; e, á vista dos processos da divida de exercicios fluidos ns. 12.304 a 12.309, que si remtem: ao medi o adjunto do exercito Dr. José Parga Nina, na de 101\$611 de vencimentosa que tem direito e não recebeu no mez de marco do anno pasado: ao alumno da Escola Militar da Capital João Alfredo de Melo e Silva, na de 36\$, de etapa que deixou de receber; e pelas thesourarias de fazenda dos estados, da Paralyba a José Pereira Neves Bahia na de 157\$440, de fornecimentos feitos ao extinto depois de artigos blicos e ao 27º batalhão de infantaria naquello estado, e pela do estado do Paraná, ao tenente Cloro José de Ramos na de 120\$ por elle despendida como director da colonia de Jataly, ao ex-soldado Manoel Silvestre do Nascimento na de 11\$, e ao soldado Marcellino Pereira na de 8\$580, de peças de fardamento que deixaram de receber em tempo opportuno.

— Ao Sr. Ministro do Interior transmittindo, para os fins convenientes, o officio n. 397 de 23 do corrente, no qual o commandante da Escola Militar desta Capital pde a concessão da medalha humanitaria para o soldado do 1º batalhão de engenheria Lauriano José dos Santos, visto ter salvado, com risco da propria vida, uma mulher, que na noite anterior atirara-se ao mar no intuito de suicidarse.

— Ao Conselho Supremo Militar, remetendo, para consultar com o seu parecer, o requerimento e mais ppeis em que o 2º sargento reformado do exercito Mariano José da Conceição pede que a sua reforma seja considerada no posto de alferes com o respectivo soldo, allegando contar mais de 35 annos de servico.

— Ao commando geral de artilharia, mandando excluir da Escola de Aprendizes Artelleiros e entregar a seu pai ou tutor o alumno Frederico João Lage, visto ter sido julgado incapaz para o servico do exercito em inspecção de saúde a que foi submettido em 23 do corrente.

— Ao director da Escola Superior de Guerra, declarando paraos fins convenientes, e:

Em soluçao ao officio n. 116 de 24 do corrente, que, á vista das ponderações que faz no mesmo officio, fica adiado para 30 de novembro proximo vindouro o encerramento dos trabalhos escolares;

Em deferimento do alumno dessa escola 2º tenente Marcos Pradel de Azambuja, que, á vista do parecer da congregação, se permite ao referido alumno melorar a approvaçao simples que obteve em physica e desenho, a fim de proseguir em seus estudos,

Novamente inspecionar de saúde pela Junta militar desta capital o tenente do 8º batalhão de infantaria Brazilliano da Silva Raulina;

Seguir para o estado do Rio Grande do Sul, na primeira oportunidade, afim de recolher-se ao 11º regimento de cavallaria, a que pertence, o alferes Alfredo Frederico de Mesquita;

Fazer carga aos cadetes, sargentos, soldados e desertores, constantes das duas relações que si enviam, organizadas na Contadoria Geral da Guerra em 24 do corrente, das quantias mencionadas nas mesmas relações, provenientes de passagens que lhes foram concedidas e de que deverão indemnizar os cofres publicos pelo modo que está estabelecendo;

Dar passagem para a cidade do Corumbá, no estado de Matto Grosso, ao capitão honorario do exercito Enock Baptista de Figueiredo;

Averbir nos assentamentos do capitão do 27º batalhão de infantaria Maximilio Augusto Carneiro o que constar da certidão extrahida pela Thesouraria de Fazenda do estado da Parahyba das relações de mostra de 1861 a 1865.

Fizeram-se as necessarias communicações.

REDAÇÃO

Sobre uma nova theoria da responsabilidade

Si o conceito da responsabilidade é simples e apprehensivel por todos, si o termo evoca, na generalidade dos espiritos, uma situação moral de facil determinação, a theoria scientifica que pretenda nos dar uma explicação genetica dessa mesma situação moral, determinando os factores que concorrem para a sua produção, depara com embaraços pertinazes a lhe tolherem a marcha. E si, além de quereremos acompanhar a formação dessa complexidade de noções, emoções, e volições que constituem a responsabilidade, pretendermos reconhecer-lhe o valor ethico-juridico e o alcance social, si transmontando as rias das indagações historicas sobre o phenomeno, das con tatações de suas condições estaticas, procurarmos levantar suas irradiações no tecido das relações da coexistencia humana, e a importância de seus impulsos no dynamismo social, as obscuridades augmentam, as divergencias se entrecruzam a cada momento, e a solução de todas as duvidas se a'ista e se afunda, em um *cu era* abstruso, para o qual contribuem a psychologia, a anthropologia e a sociologia que haviam tomado a si o esclarecimento da questão.

Realmente para estabelecermos a responsabilidade moral de uma pessoa, para indicarmos o novo causal que a vincula a um dado acto, a conformidade entre as representações mentaes do agente e a effectividade do acto acompanhado de suas consequências, a normalidade ou anormalidade do querer que precedeu o acto e a consonancia ou dissonancia entre a finalidade deste e a social, enfrentamos com diversas questões escabrosas que nos cumpre resolver previamente de qualquer forma. A consciencia psychica, o senso moral, a natureza da vontade e do caracter, a contrariedade do livre arbitrio do determinismo e das causas finais, os postulados e os fundamentos da sociologia, e, em particular, da moral, passam um momento deante de nossos olhos, e, para não estacarmos no juizo a pronunciar, devemos aceitar, ainda que seja provisoriamente, uma theoria, uma interpretação sobre cada um desses phenomenos e sobre cada um desses principios.

Ora, ninguém ignora que ali se encontram justamente algumas das mais arduas questões

que a philosophia agita de longa data sem impôr uma conclusão aos pensamentos em divergencia.

Para não insistir sinão sobre as que mais proxima e directamente se predem a idéa da responsabilidade lembremo-nos de que a disputa secular entre o determinismo e o indeterminismo psychico aind perdura, de que a noção do dever não se apresenta sob o mesmo aspecto ás diversas escolas ethicas.

Mas poderemos fugir a todas estas difficuldades, em direito criminal? Si-nos-há indifferente, neste dominio particular, a idéa de responsabilidade?

A escola dos Carrara, Pessina, Chauveau, Hauss, e que hoje é costume designar sob a denominação generica de escola classica, callando as divergencias secundarias realmente existentes entre os diversos escriptores que a compõem, nos responderia pela negativa, por que o conceito da responsabilidade é um dos fundamentos sobre que ella se apoia.

A escola positivo-naturalistica (1) nos faria crer na improficuidade de quaesquer esforços para a solução desse grave problema, porque elle não constitue um dos elementos condicionaes do delicto, segundo ella o comprehendendo.

Polla dispensar-me de pedir aos adeptos desta escola a confirmação do que acabo de asseverar, pois é sabido geralmente que si elles não negam a responsabilidade moral, a julgam improducente para os efeitos da repressão do crime. Entretanto para quem não lhes conheça esta innovação fundamental no conceito do crime e do criminoso, será de vantagem cital-os textualmente. Escolherei somente alguns tractos decisivos.

Abraamos a *criminologia* de Garofalo e ali leremos: «responsabili *ale mora*» e proporção penal, eis justamente dous principios combatidos pela nova escola naturalistica» Em outra occasião disse o mesmo auctor que o «principio da responsabilidade não representava mais do que um escolho lançado pelo legislador deante da pena para impedil-a de atingir o delinquentes». E ainda mais: «Nos é talvez licito concluir que ha uma contradicção manifesta entre o fim da tutela ou defesa social e a condição da responsabilidade moral» (2).

(1) Havendo hoje necessidade de distinguir as duas correntes principais da criminologia moderna, julgo adoptaveis as denominações que emprezei no presente escripto. Chamo escola positivo-naturalistica de Direito criminal a que é dirigida por Lombroso, Garofalo, Ferri, Fioretti etc., e o epitheto de positivo sociologica me parece caber a esse grupo dissidente de onde brilham os nomes conhecidos de Tarde, Colajani, Alimena, Carnvale. Ambas as escolas são positivas porque se apoiam em dados scientificos e applicam o methodo experimental, porem uma attende mais aos factores cosmicos, physicos, e a outra aos factores sociais do phenomeno criminel. Poderia conservar para a primeira o adjectivo — *lombrosiana*, porem creio que elle já não corresponde á extenção da doutrina, cujas raizes foram lançadas pelo eminente auctor do *Uomo delinquente*, e porque talvez induzisse a'guem a suppor que são renegados pela escola dissidente todos os achados de Lombroso.

Para a segunda, menos propria ainda me parecia as qualificações de *terceira escola*, *escola critica*, e *co a ecc etica*.

Todas estas designações se justificam e podiam ser acceptas transitoriamente, enquanto a escola não emerge de seu periodo de critica e propaganda, mas como denominação definitiva é preferivel uma que indique, a um tempo, as analogias e as antitheses fundamentais das duas escolas de criminalologia scientifica.

(2) *Criminologia*, Torino 1885, parte I-II, cap. I § II.

Kraepelin por seu turno acha que «o conceito da responsabilidade criminal é impressavel» que o conceito da imputabilidade é artificial e arbitrario «e finalmente que com a idéa de crime deve desaparecer a de responsabilidade. «pois, em verdade, a acção de um homem irresponsavel pôde ser tão perigosa, quanto a de um criminoso ve erano intelligente, e a reacção social contra ella deve ser, por consequente, em ambos os casos, a mesma» (3).

Para e tar tambem um brasileiro, recorro ao *commentario* do Dr. João Vi ira, que, com louvavel constancia e notorio esforço, tem propagado as doutrinas innovadoras da velha praxe criminal.

Elle exclama convicto que a responsabilidade moral «é uma chimera psychica, uma pura illusão phantasmagorica que não pôde pentra mais na cidadella do pensamento moderno» (4).

Como se vê, todas estas apostrophes se dirigem ao conceito da responsabilidade, porque acreditam esses autores que ella será sempre uma face do livre arbitrio. Veremos em seguida que ella pôde estribar-se em outro fundamento menos fallivel e mais consentaneo com as conclusões da sciencia contemporanea.

Mas continuemos na ordem de idéas que iam sendo expostas. Já vimos que a escola classica e a positivo-naturalistica se collocam em posições diametralmente oppostas, em relação a esta noção, fundamental para a criminologia antiga e absolutamente imprestavel para a anthropologia criminal lombrosiana. Falta-nos indagar qual poderá ser a attitude da escola positivo-sociologica, neste momento de debate para o qual é solicitada por influências diversas.

Elle não devia dedignar-se de retomar o velho conceito dos criminalistas e moralistas da geração passada. Cumpria-lhe, porém, dar-lhe uma feição nova, infundir-lhe outra vida, realisando, mais uma vez, esse curioso *avatar*, tantas vezes reproduzido na historia do pensamento humano, consistente na transmissão de novas idéas sob a envengadura de um velho termo, na introdução de novo instituto sob a vetusta engrenagem de formulas obsoletas.

E foi justamente o que ella empreendeu o tenta realizar pelo organ de alguns de seus sectarios mais distinctos.

Ainda não foi obtida uma solução que satisfizesse a todas as exigencias, mas é incontestavel que o bom caminho está indicado, restando somente afastar alguns tropeços que aqui e alem ainda o obstruem.

A acompanhando com observações criticas as soluções que me parecem pre eriveis dentre as que foram propostas, procurando cereal-as no que julgarei inutil ou inverificavel, tentando combinal-as em suas conclusões e completal-as reciprocamente, julgo que contribuo tambem, embora limitadamente, para approximar a solução definitiva, ao menos, para meu uso particular. Nesta nossa época, tão fecunda em theorias, não é desprezível esforço o daquelle que tenta orientar-se entre ellas.

II

A responsabilidade, corollario immediato do livre arbitrio, tal como a comprehendiam a psychologia e a moral espiritalistas, e tal como d lhas recebeu, para suas applicações espaciaes, a escola classica de direito criminal, julgo-i completamente fora de questão, deante do espirito dominante na sciencia moderna, que transportou para as regiões do espirito o

(3) *Abolição da medida penal*, tradicção portugueza de Adelido Filho, na Revista Academica do Recife.

(4) Dr. João Vieira de Araujo — *Codigo criminal, brasileiro commentario philosophico-scientifico*, Recife, 1889, p. 29.

princípio de causalidade em sua forma superior de transformação e conservação das forças.

Pode muito bem ser que tenham razão Hume e seus discípulos e que a causação não seja mais do que uma relatividade de nossos meios de percepção, mas é incontável que todo o nosso saber repousa sobre essa base e que ella é o trama que ella as nossas idéas, organizando-as em um todo e tornando possível uma interpretação positiva, científica do mundo.

Dado o princípio de casualidade, como traduzindo abstractamente o modo uniforme, pelo qual se realisam os phenomenos de todo o cosmo, e admittida a unidade evolucional dos mundos, inorganico e organico, do physico e do psychico, o livre arbitrio se affigura como uma incongruência, como um sonho creado pela imaginação para fugir ás contingências desta existência phenomenica.

E é desta desconveniência fundamental entre o conceito do livre arbitrio e os elementos immediatos de nossa cognição, que resulta a inanidade de todos os esforços para conciliá-lo com o determinismo. Todo o engenho de Fouillée não bastou para obstruir a valla que a intelligencia humana cavou entre os dous conceitos. O espirito não é livre, diz o philosopho francez, mas formando a idéa de liberdade, esta por sua propria força, por sua tendencia a actuar externamente, crea o facto que ella representa, crea a liberdade. Mas isto ou nada significa, ou é simplesmente um outro modo de dizer que a consciencia nos dá testemunho de nossa liberdade, velha affirmacão com que os philosophos espiritalistas julgaram cortar a questão e á qual a sciencia já fez a devida justiça.

Não tem um fundamento serio esta confiança no depoimento da consciencia qual ostentam os partidarios do livre arbitrio. Quando praticamos um acto e affirmamos que poderíamos não tel-o praticado, a affirmacão é gratuita, porque houve no espirito uma simples representacão de factos possiveis em antithese á existencia real de actos consummados, representacão que não nos habilita a prejudicar, com certeza, a effectuacão desses actos representados pela imaginação.

Esta explicação é simples e clara. Além disso a illusão da liberdade tem outra origem ainda mais intima. «Nosso pensamento nos parece livre, diz Wundt, não porque não obedeça a leis, mas porque é determinado por essas leis que residem dentro de nós mesmos. Todavia essas leis são precisamente as mais obrigatorias que existem para nós e dellas sahio a idéa de causalidade, segundo a qual considramos como plenamente determinado o curso da natureza exterior.» (5)

Todas as outras tentativas de resurreição do livre arbitrio tem fulhado, m. sm. a de Renouvier, apesar do seu alto critério philosophico e de sua subtilidade de engenho.

Parece ter sido com muitissima razão que Bain (6) declarou que a idéa de liberdade introduzida em uma explicação theorica da

vontade, confunde tudo, produz um embroglio, um cahos! E aconselha-nos o vultuoso e profundo psychologo a expulsar a summariamente, substituindo-a pela noção mais clara e mais propria da aptidão (*aptitude*).

E, portanto, inconciliavel com as conclusões da sciencia experimental a doutrina dos livre-arbitristas, e a escola criminal positivonaturalistica é merecedora de applausos por tel-a rejeitado, procurando appio mais seguro para supportar o peso das novas construcções que ella ia emprehender. Mas o que talvez se deva attribuir a um extravasamento natural ás reacções foi ter ella eliminado com o mesmo golpe, o livre arbitrio e a responsabilidade criminal. A associação entre as duas idéas era sem duvida forte, resistente, mas não era, por certo, insolavel, como essas que servem de alicerce aos lineamentos geraes de nosso pensamento.

Afastadas estas noções, a função por ellas exercida no dominio do direito criminal passou a ser preenchida pela determinacão do senso moral, pois que «o crime é a offensa de um dos dous sentimentos constitutivos da parte fundamental e universal do senso moral contemporaneo» (7), pelo critério da *temeridade* e falando mais genericamente, pela theoria da defesa social. Perante a theoria da defesa social, realmente, os factos se simplificam extraordinariamente, p demos affirmar com intencões de encomio, pois a simplicidade nas idéas é um signal de força e clareza. Luccini achou uma denominação exacta para os intrepidos innovadores, chamando-os *similicristes del diritto penale*, mas parece que deixou ir na expressão uma certa dose de ironia.

Dada a offensa pelo crime, a sociedade é levada instinctivamente a providenciar reagindo contra elle, pois a isso a impulsiona a necessidade resentida de conservar-se. Pouco importa que esta offensa parta de um responsavel ou de um irresponsavel, de um louco ou de um são.

«O direito da sociedade a defender-se contra os individuos que a prejudicam, ou ameaçam-na, escreve o illustre Ferri, é independente de sua responsabilidade moral. Tudo consiste em adaptar ás diversas categorias de accões os meios mais opportunos de defesa social.»

Não ha que indagar si o acto nocivo foi praticado por livre deliberação do agente, para que se lhe adjective a qualidade de criminoso; o que é necessário é demonstrar que elle revela *il sùmanitale e improprio de*.

Não importa conhecer si o agente gozava de facultades mentaes integras, na occasião de perpetrar o attentado punido pelos codigos criminaes, para sabermos com que energia deve desprender-se a reacção penal; o que nos cumpre é determinar o grau de *temeridade* desse ente perturbador da harmonia social, e examinar até que ponto elle se revela adaptavel ás condições da co-existencia humana.

A theoria da defesa, da conservação social para explicar o fundamento e a finalidade da pena, impõe-se a todos os espiritos que se libertaram dos sonhos metaphysicos e das nevontas entidades metaphysicas. A sociedade tem o dever de defender-se contra as perturbacões do crime, é incontestavel. Procura, por meio de penas racionais, adaptar á seus fins todos os individuos, mesmo os inquinados pela tara criminal, e o consegue, dentro de certos limites, intimidando a uns, corrigindo a outros, creando, para todos, motivos moraes a-saz poderosos para contrabalançar as energias iniquas que dentro d'elles podem fermentar. Assim penso, e nisto estou de pleno accordo com muitos dos proceres da escola naturalistica. Outros, simplificando mais a doutrina, acham illusoria a idéa de conseguir a emenda dos culpados e pensam

que a sociedade «deve considerar o delicto como effeito de anomalias individuaes ou um symptoma de pathologia social reclamando apenas o isolamento dos elementos de infeccão e o saneamento da atmospheria onde se lhe desenvolvem os germens.»

Esta divergência é, porém, secundaria e creio que tende a desaparecer.

O que importa, neste momento, para os fins desta discussão, é deixar firmado que as bases da doutrina naturalistica (—a com erração e defesa sociaes, o crime como offensa á sociedade, a reacção penal como meio de defesa e conservação) me parecem perfeitamente solidas, de uma clareza e simplicidade maravilhosas, de um vigor e resistencia incalculaveis.

Mas seja-me licito interrogar: Será consequencia immediata, será illação forçosa destes principios basicos que desprezemos, por inutil, o critério da responsabilidade? Não o creio, e entendo que justamente esta noção se conformará com elles uma vez que lhe dispomos as vestes metaphysicas em que se temate hoje envolvido.

Muitos espiritos igualmente preoccupados com obter uma solução scientifica para o problema do crime, não se mostraram satisfeitos com o critério da *temeridade*, achado pelo fecundo engenho de Garofalo, nem que dispensa qualquer encomio, e repellem a igualdade em que são collocadas, a assemilacão completa em que são tidas as mentes sãdas e as enfermas, sob o ponto de vista do crime. Sentem que existe ali uma falla que é preciso rever e completar, e não lhes occorre outra idéa sinão firmar uma clara e certa noção da responsabilidade.

Nesta occasião, não recordarei os debates que esta questão suscitou no segundo congresso de anthropologia criminal, nem as theorias de Binet, o illustre physiologista, nem de Paul Dubuisson. Apnas considerarei os trabalhos de Tarde e Paulhan. Collocando-se no terreno firme do determinismo, julgaram estes dous escriptores, como aquelles acima lembrados, dever restabelecer o principio da responsabilidade, insufflanto-lhe novos elementos de vida, injectando-lhe a juvenillidade perdida havia muito.

III

Tarde firma responsabilidade na identidade pessoal e na simillianca social. «Em todos os tempos, julgou-se um ser responsavel por um facto, escreve este autor (8), quando julgou-se que era elle e não outro o autor desse facto. É um problema de causalidade e de identidade, não de liberdade que se resolve por esse julgamento.» E mais adiante: «Admittamos o livre arbitrio, seja, mas ao menos deve-se reconhecer que ha uma vantagem pratica das mais incontestaveis, em fazer repousar a responsabilidade sobre a identidade que é um facto patente, antes que sobre a liberdade que é uma força latente.» (9)

Mas este elemento individual não basta para determinar a responsabilidade criminal. Para que ella se erga, é indispensavel «que o autor e a victima de um facto sejam, mais ou menos, compatriotas sociaes, que apresentem um numero sufficiente de semelhanças de origem social, isto é, imitativas.» (10)

É da combinação destes dous elementos, a identidade individual e a semellianca social, que o emerito criminologista pretende extrahir uma solução plausivel do embaraçoso, eslapreçente problema.

Fizemos as duas noções para bem comprehendermos a alicença da theoria opposita.

Afastarei todas as disputas sobre a natureza do eu. Considero-o-hei, de a cordo com a psychologia experimental, a synthese dos estados psychicos unificados pela associação, que os encadeia uns aos outros, e pelo

(5) Wundt—*Psychologie physiologique*, trad. de Rouvrièr, Paris—1886, vol. II, pag. 455.

(6) Bain—*Emotions and will*, IX ch. Recentemente J. M. Baldwin (*Handbook of psychology*, New York—1891) propoz uma theoria original de conciliação. Ella segundo o proprio resumo do autor: «1.ª a escolha livre nunca tem lugar sem motivos; 2.ª a determinacão escolhida é sempre uma synthese de todos os motivos presentes e não é alequadamente representada por nem um delles; 3.ª esta synthese é uma actividade *out gveris*, sem analogia com a composicão das forças physicas. A escolha livre é, em cada caso, condicionada por seus elementos, mas não é, em caso algum, causada por elles.»

A conciliação, nestes termos, é accetavel, mas evidentemente sacrifica o livre arbitrio.

(7) Garofalo *Op. cit.* pag. 89.

(8) (9) (10) *Philosophie penale*, Paris, 1890: pag. 84, 87 e 88.

systema nervoso que é a base physiologica de todos elles. Desde que os estados psychicos passados se vinculam aos presentes, formando mais que uma serie, uma organização de sensações, imagens, pensamentos, emoções e volições numerosas e complexas, e desde que a associação entre estes estados, tanto actuaes como passados, não accusa uma ruptura profunda em algum de seus elos, porém se mantém intacta e em seu traço fundamental, realisa-se a identidade do eu. Esta identidade, portanto, não pôde ser sinão a permanencia das tendências fundamentais ou predominantes do individuo. Em termos breves, é a consonancia entre os estados actuaes e os passados. O individuo ou melhor o eu considera-se o mesmo, identico em suas diversas phases de actividade, porque o fundo de idéas, sentimentos e tendencias que o constituem, imprime um cunco especial, uma característica propria em todas as suas manifestações psychicas, as quaes se nos apresentam como desenvolvimento ou, ao menos, como vibrações peculiares dell'.

É claro que, si, no desenvolvimento da actividade psychica, apparecem estados mentaes em divergencia essencial com o agregado organico de idéas, sentimentos e tendencias constitutivas do eu, rompe-se esse elo associativo que determina a identidade nos typos normaes. Supponhamos um desses casos de alternação na personalidade psychica, um desses casos de dupla consciencia, como o de Felida, p. ex. Existem aí duas séries de estados de espirito, que se desenvolvem á parte, cada uma com um timbre especial, caracteristico. Desfaz-se a unidade primitiva do eu e, por tanto, a identidade não é mais um predomínio da totalidade dos phenomenos psychicos do individuo, para se circumscrever a cada uma das series, a cada uma das almas, mostrando-se completa na alma primitiva e normal, vacillante, obscura, ondeante, na alma secundaria e anormal.

Ora realisa-se um acto nesta denominação com ligação segunda da personalidade dupla, não encontraremos sempre o laço psychico existente entre elle, os seus antecedentes e os seus consequentes. O individuo que praticou o acto, o que responde por elle e o que sofre as consequencias dell', seja por exemplo, uma pena mais ou menos prolongada, não será o mesmo, não será identico em toda a sua existencia mental.

Estas anomalias, aliás não muito raras, esclarecem perfeitamente os termos do questio e mostram, de um modo claro, que o elemento da identidade é fundamental para a determinação da responsabilidade.

Mas pergunta-se: — o eu, uma vez conformado depois da elaboração da primeira idade, se manterá essencialmente o mesmo, através de uma longa vida? Embora os residuos depositados pela actividade psychica, na infancia e primeira mocidade, esse periodo de adaptação e modelação do eu, perdurem tenazes até a desorganização final do ser, é incontestavel que se dão alterações na personalidade, com a accentuação das tendencias de cada um, sob a acção da educação e do meio social que pôde variar, e ao influxo das modificações organicas produzidas pela idade.

Mas quaesquer alterações destas, sendo normaes, regulares, effectuadas por uma transição enjos estátilos se succedem logicamente como desenvolvimento natural de seus antecedentes, não prejudicam em nada a theoria que toma por base da responsabilidade a identidade do eu. E justamente a theoria deve atender para essas alterações á fim de por ellas regular um systema racional de penalidade.

Os impetos desordenados das paixões, os actos violentos que ellas produzem, mesmo sem rompimento do vinculo da identidade o causam desvios mais ou menos profundos da normalidade do ser. Tambem estes afastamentos não poderão servir de base a objecções contra a theoria, mas antes a confirmam. Como diz o illustre criminologista, « no meio das ondas que nenhuma formula poderia fixar, constata-se facilmente este facto geral que depois de se ter transformado com uma rapidez relativa durante a infancia e a juventude, a pessoa já ra, se ossifica, e a partir desse momento se modifica muito pouco, se é que ainda se modifica » (11).

mentos não poderão servir de base a objecções contra a theoria, mas antes a confirmam. Como diz o illustre criminologista, « no meio das ondas que nenhuma formula poderia fixar, constata-se facilmente este facto geral que depois de se ter transformado com uma rapidez relativa durante a infancia e a juventude, a pessoa já ra, se ossifica, e a partir desse momento se modifica muito pouco, se é que ainda se modifica » (11).

O segundo elemento para a determinação da responsabilidade criminal, segundo a theoria proposta, é a semelhança social entre o auctor do attentado e a victima.

Esta semelhança social de que falla Tarde consiste na conformidade do juizo sobre as acções censuraveis ou louvaveis, em partilhar com os seus conatos uma repulsa identica pelo mal e uma identica approvação ao bem, « em concordar com ellas, em these geral, sobre os modos licitos e illicitos de alcançar seus fins (12).

É esta semelhança moral, social, theologica que se pôde aferir pela opinião dominante, pelo grau de generalização dos sentimentos moraes.

E, como estes se sedimentam, se organizam na mente creando uma fonte poderosa de energias que orientam o homem para a theologia social, um a argenamento de impulsos e motivos que contrabalançam as solicitações anti-sociaes, podemos dizer que a similitude em questio se deixa reconhecer pelo senso moral, que é um deposito de inclinações transmitidas hereditariamente e inculcadas pela educação, principalmente durante o periodo da infancia e da juventude.

De que este elemento da similitude social entra na composição do conceito da responsabilidade, o escriptor francez nos convence com uma abunlantissima profusão de provas pedida ás anonaes e á historia da justiça repressiva, o que aliás não nos impede de considerá-lo como secundario, menos profundo do que o da identidade pessoal.

(Continua.)

- (11) Tarde. Op. cit. pag. 131.
(12) Op. cit. pag. 100.

NOTICIARIO

Escola Nacional de Bellas Artes—As galerias desta escola foram hontem visitadas por 407 pessoas.

—Huje, á 1 hora da tarde, na galeria n. 1, o professor Charles Gustave Paille fa á conferencia sobre archeologia e ethnographia.

Novas construcções navaes allemãs—O programma das novas construcções navaes para o corrente anno, comprehende: 2 encouraçados de esquadra, 1 cruzador encouraçado, 1 cruzador de esquadra de 3ª classe, 2 cruzadores de estação de 1ª classe, 1 aviso-torpedeiro, 1 transporte-torpedeiro, 10 torpedeiros de 1ª classe e 4 torpedeiros de alto mar, das quaes uma de grande velocidade.

O primeiro navio posto no estaleiro, será o transporte-torpedeiro *Foudre*. O cruzador encouraçado será do typo *Cherner*, melhorado, terá 19 milhas de velocidade, um deslocamento de 5.000 toneladas e receberá disposições especiais para numerosa artilharia de tiro rapido. O cruzador de esquadra será do typo *Furbiu* modificado; em vez de 1.850 toneladas, deslocará 2.200, terá para armamento quatro canhões de tiro rapido de 120 m/m, dous de tiro rapido de 100 m/m e deverá andar 20 milhas.

Os cruzadores de estação deslocarão 3.900 toneladas e andarão 18 milhas com tiragem natural e 19 com tiragem forçada; arma-

mento: 4 canhões de 160 m/m e 10 de 100 m/m; raio de acção, 5.500 milhas, a 10 milhas por hora.

O aviso-torpedeiro terá um deslocamento de 225 toneladas, 5.000 cavallos, 21,5 milhas, e o armamento seguinte: 1 canhão de tiro rapido de 100 m/m; 3 de 65 m/m; 4 de 37 e 6 tubos para lançamento de torpedos.

Os planos da torpedeiro de alto mar de grande velocidade ainda não foram approvados; esperam alcançar uma velocidade superior á que a se tem obtido até hoje.

Todas as construcções serão feitas por particulares, com excepção de um dos encouraçados de esquadra, cuja quilha será posta nos estaleiros do estado, em Lorient; terá um deslocamento de 12.000 cavallos e para armamento dous canhões de 300 m/m, dous de 270 m/m e oito de tiro rapido de 140 m/m.

Correio—Esta repartição expedirá hoje mais pelos seguintes paquetes:

Pelo *Taneva*, para Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Kepler*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Cyda*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Marcia*, para Nova York, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 6 idem.

Pelo *Ocarana*, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Epome*, para Bahia, Dakar, Teneriffe, Marsella, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cassidura, foi, no dia 26 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	780	683	1.463
Entraram.....	21	22	43
Sahiram.....	23	50	73
Falleceram.....	7	1	8
Existem.....	771	654	1.425

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 484 consultantes, para os quaes se aviaram 582 receitas.

Fizeram-se 76 extracções de dentes.

E no dia 27:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	771	654	1.425
Entraram.....	26	21	47
Sahiram.....	30	29	59
Falleceram.....	2	2	4
Existem.....	765	644	1.409

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 525 consultantes, para os quaes se aviaram 709 receitas.

Fizerem-se 36 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Intendencia Municipal

FISCALISAÇÃO DO 1º DISTRICTO DA GUARATIBA

Manoel Eduardo de Castro Leal, fiscal deste districto, constando-lhe que diversos pescadores fazem pesca de camirões com redes prohibidas pela lei, e não poderão serem estas apañadas porquanto os infractores e condemnados depois da prateia da infracção, declara por meio de que o infractor que for encontrado com o peixe apañado por faes rudes, será immediatamente punido pela lei, assim como será aprehendida a canoa e inutilizado o referido peixe; e para que chegue a sciencia de todos manda declarar por editaes que serão affixados no logares mais publicos deste districto.

1º districto da Guaratiba, 29 de setembro de 1892.—O fiscal, *Manoel Eduardo de Castro Leal*.

FISCALISAÇÃO DE MACHINAS

Pela Repartição de Fiscalisação de Machinas se faz publico para conhecimento dos interessados que Jannuzzi, Vieira, Camisão & Comp. requererã licença para o assentamento de um gerador de vapor de primeira categoria na rua da Relação n. 3, na freguezia de Santo Antonio.

Capital Federal, 30 de setembro de 1892.—Pelo chefe da fiscalisação, *Henrique Salgado*.

FISCALISAÇÃO DE MACHINAS

Pela repartição de fiscalisação de machinas se faz publico para conhecimento dos interessados que a Empresa de Crina Vegetal requereu licença para o assentamento de um gerador de vapor de 2ª categoria no edificio numero 28 da Praça da Aclamação, na freguezia de Sant'Anna.

Capital Federal, 28 de setembro de 1892.—Pelo chefe da fiscalisação, *Henrique Salgado*.

FISCALISAÇÃO DE MACHINAS

Pela repartição de fiscalisação de machinas se faz publico para conhecimento dos interessados que a sociedade anonyma Belloidromo Nacional requereu licença para o assentamento de um gerador de vapor de primeira categoria no predio n. 158 da rua do Lavradio na freguezia de Sant'Anna.

Capital Federal, 30 de setembro de 1892.—Pelo chefe da fiscalisação, *Henrique Salgado*.

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do conselho de intendencia, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Dr. Brydio Pinó da Silva Mello requereu titulo de aforamento do terreno de sesmaria da ladaria do Senado, onde se acham edificados os predios ns. 72, 74 e 76, antigos 66 e 68. Por isso, e devido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual nenhuma reclamação se attendera, resolvendo o mesmo conselho como for de direito.

Directoria do Tombamento, 30 de setembro de 1892.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Concurrencia para a compra de 200 quartolas de sebo

O cidadão Dr. presidente da Intendencia Municipal deliberou mandar abrir concurrencia para a compra de 200 quartolas de sebo, existentes no Matadouro de Santa Cruz, devendo os pretendentes enviar suas propostas, em carta fechada a secretaria municipal, até ao dia 5 do corrente mez, com a declaração do preço, afim de ser preferida a proposta mais vantajosa.

Secretaria Municipal, 1º de outubro de 1892.—*J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*, secretario.

Intendencia Municipal

O conselho de Intendencia Municipal manda fazer publico que fica concedido o prazo de 60 dias, a contar de esta data, para execução de postura abaixo transcripta, e que, findo este prazo, serão pelos engenheiros municipales feitas as respectivas verificações e executados os trabalhos pela municipalidade á custa dos proprietarios que incorreão nas penas constantes dos arts. 9º e 10º.

Postura municipal sobre aparelhos de esgotos domiciliarios approvada em sessão de 31 dezembro de 1891.

Art. 1.º Ficam desde já obrigados os proprietarios de predios urbanos, na Capital Federal, a fazer executar, nos aparelhos de esgoto dos referidos predios os melhoramentos indispensaveis e urgentes que pelas autoridades sanitarias lhes forem indicadas.

Art. 2.º Essas melhoramentos, a dem medidas de asseio e concertos ou reparos necessarios, consistirão, particularmente, na adopção de caixas de lavagens em todos os aparelhos de syphão simples, collo adas no pavimento terra do predio, que ainda não o possuem, e na ventilação do tubo principal da sciã de imundicias em cada casa, assim como na ventilação dos syphes dos aparelhos installados em quaisquer pavimentos, seja qual for o systema das bacias.

Art. 3.º As caixas de lavagem terão a capacidade de seis a dez litros; serão de ferro fundido, e funcionarão em descargas intermitentes, subitas, provocadas ou automaticas; quando automaticas, as descargas só se effectuaro de duas em duas horas, mediante graduação conveniente dos registros, com o fim de evitar-se desperdicio de agua.

Art. 4.º Além dos aparelhos de esgoto, os receptaculos domiciliarios de aguas servidas e mictorios em communicação immediata com tubo principal de descarga de imundicias na rede subterranea actual, deverão ser dotado de syphes em seu percurso, antes da junção aquelle tubo.

Art. 5.º Nos predios em que o numero de aparelhos installados for insufficiente, attenta a quantidade de pessoas que nelles residirem, os proprietarios ou arrendatarios serão obrigados a fazer collocar outros, de modo que se guarde sempre a proporção maxima de um aparelho de esgoto para 20 individuos.

Art. 6.º Nas novas installações domiciliarias, a contar da data da presente postura, tanto em predios existentes, como nos que forem construindo, a situação dos aparelhos de esgoto será sempre feita de accordo com as indicações da autoridade sanitaria.

Art. 7.º Nos predios em que for actualmente impossivel melhorar os aparelhos existentes, por se acharem pessoalmente collocados o irremediavelmente arruinados, os proprietarios serão obrigados a substituil-os, mediante intimação das autoridades sanitarias.

Art. 8.º Para execução das obras, melhoramentos e reparos, nos termos da presente postura marcará em cada casa, a Intendencia, prazo razoavel, ouvido o engenheiro municipal do districto respectivo, e solicitará da Inspectoria Geral de Hygiene indicação das casas que carecerem dos melhoramentos a que se referem os artigos antecedentes, providenciando sobre execução das obras precisas, do que fará communicação immediata ao proprietario. Esta communicação substituirá a intimação, para della decorrer o prazo dentro do qual deva ser executado o melhoramento e satisfeitas as despesas.

Art. 9.º As despesas correrão por conta dos proprietarios e, no caso de recusa ao pagamento, a municipalidade fará a cobrança executivamente afim de indemnizar-se da despesa.

Art. 10. Aos proprietarios, ou seus representantes, que se oppuserem á realisação de qualquer dos melhoramentos indicados, será imposta a multa de 30\$ e do dobro na reincidencia.

A t. 11. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 31 de dezembro de 1891.—Está conforme.—*J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*, secretario.

E para que chegue a noticia de todos mandou lavrar, fixar e publicar, pelo imprensa o presente edital.

Capital Federal, 22 de setembro de 1892.—*Dr. C. Barata Ribeiro*, presidente.—*J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*, secretario.

1º regimento de cavallaria

LEILÃO

As 11 horas da manhã do dia 3 do corrente, vender-se-ha em hasta publica no quartel do mesmo regimento, 20 cavallos julgados inserviveis para o serviço militar.

Quartel em S. Christovão, 30 de setembro de 1892.—*Francisco Pereira da Costa Filho*, alferes quartel-mestre.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA

Recebem-se propostas em carta fechada até ás 11 horas do dia 8 do corrente mez para o fornecimento de 100 bluzas, 100 calças e 100 jaquetões de panno azul, tudo igual ás amostras existentes na secretaria deste corpo, onde se informa acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 30 de setembro de 1892.—*Henrique Eugenio de Assis Lourauro*, alferes-secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE SAL

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico que, no dia 3 do corrente, receber-se-ha a despacho, na estação Maritima, somente, expedições de sal para as estações de Ipiranga até Porto Novo e de Varzem Alegre até Lavriñas, inclusive as estradas e u trafego mutuo, situadas neste trecho.

Escritorio do trafego, 1º de outubro de 1892.—*J. Rademacher*, chefe do trafego.

Obras Publicas da Capital Federal

FORNÉCIMENTOS DE TRILHOS DE AÇO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral desta repartição faço publico que no escritorio da 3ª divisão, á praça da Republica n. 103, receberem-se propostas no dia 6 de outubro proximo futuro ás 11 horas da manhã para fornecimento de oito mil (8.000) metros dos trilhos de aço de vinte kilos por metro corrente e seus complementos accessorios, typo adoptado na Estrada de Ferro do Rio de Janeiro e entregues na Quinta do Cajú, dentro de quinze dias a contar da data da assignatura do contracto.

Os proponentes prestarão nesta repartição a caução prevista de um conto de reis. (1:000\$), a qual revertirá para o Thesouro Nacional no caso de recusar-se o proponente, cuja proposta for preferida, a assignar o respectivo contracto.

As propostas selladas e documentadas, com o recibo da caução devem ser entregues em carta fechada no escritorio da 3ª divisão e ali se não aertas em presença dos concorrentes, não sendo accitadas as que forem apresentadas depois desta hora.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 29 de setembro de 1892.—No impedimento do secretario, *A. P. Lopes da Silva*, contador.

E.de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE SAL

De ordem da directoria se declara que no dia 3 do corr nte receber-se-ha a despachio na estacao de S. Diogo...

Obras Publicas da Capital Federal

VENDA DE FERRO FUNDIDO EM TUBOS INUTILISADOS

O Sr. Dr. inspector geral desta reparticao manda fazer publico que recebem-se propos-tis no dia 6 de outubro proximo futuro...

Antes da abertura das propos-tas que tera lugar no dia e hora acima indicados, os concurren-tes depositarao nesta reparticao a quantia de quinhentos mil reis (500%)...

Nas mesmas condicoes acima indicadas, abre-se tambem concorrencia para 100 toneladas do mesmo material, existentes no deposito da Quinta do Cajú.

Todos os transportes correrão por conta do comprador.

Os concurren-tes podem dirigir-se a 3ª divisao desta inspeccao a praça da Republica n. 103 para obterem quasquer esclarecimen-tos que deziarem.

Secretaria da Inspeccao Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 29 de setembro de 1892. — No impedimento do secretario, A. P. Lopes da Silva, contador.

Obras Publicas da Capital Federal

FORNECIMENTO DE TIJOLOS

De ordem do Sr. Dr. inspector geral desta reparticao faço publico qua no escriptorio da 3ª divisao, a praça da Republica n. 103, receber-se-ha propos-tas no dia 5 de outubro proximo futuro...

Os concurren-tes apresentarão as amostras dos tijolos que pretendem fornecer, que serão de 1ª qualidade e perfeitos.

Fornecerão dentro do prazo de 28 dias, sendo o fornecimento minimo de 25.000 tijolos por semana, a contar da data do contracto...

Na mesma occasiao se receberão propos-tas, nos termos acima, para o fornecimento de outros 100.000 tijolos de alvenaria...

As pronostas selladas e documentadas com o recibo da caucão, devem ser entregues em carta fechada no escriptorio da 3ª divisao...

Secretaria da Inspeccao Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 29 de setembro de 1892. — No impedimento do secretario, A. P. Lopes da Silva, contador.

Escola Polytechnica

INSCRIPCAO PARA EXAMES DA PRIMEIRA EPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1892

De ordem do Sr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 20 do proximo mez de outubro...

Faço tambem seguinte que, de 24 de setembro a 5 de novembro seguinte, serão dados os taloes para pagamento das taxas de exame...

Igualmente serão recebidos, na forma das disposicoes regulamentares em vigor, de 1 a 22 de outubro, os requerimentos dos candidatos a exame...

São dispensados de requerer inscripcão os alumnos matriculados, quanto ás materias a que se referirem suas matriculas...

Findos os prazos supra indicados, ninguem será mais admittido a inscripcão, nem o pagamento das taxas, salvo motivo provado de força maior...

Secretaria da Escola Polytechnica, 13 de setembro de 1892. — O secretario, Augusto Saturnino da Silva Diniz.

2ª escola publica do 2º grão para o sexo masculino

Devido começar no dia 10 do corrente a funcionar esta escola na parte central do edificio proprio nacional da rua da Harmonia n. 62...

Capital Federal, 1 de outubro de 1892. — O director, Dr. Servulo de Lima.

EDITAES

De convocação de credores da massa fallida de A. Santos & Comp. para reunirem-se na sala deste juizo no dia 5 de outubro do corrente anno...

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por parte do Dr. curador fiscal das massas fallidas foi apresentada a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz do feito...

mento. E. R. M. Rio, 1 de setembro de 1892. — O curador, Luiz Ferreira de Barros Junior. Despacho: S. Rio, 12 de setembro de 1892. — Miranda: Tendo-se cumprido as formalidades do art. 11...

PARTE COMMERCIAL

Estrada de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 1 de outubro nas estações de S. Diogo e Maritima

Table with 3 columns: Item, Quantity, and Unit. Includes items like Café, Carvão vegetal, Fumo, Queijos, Toncinho, and Diversas.

ANNUNCIOS

Companhia de Comissões e Ensaque de Café

Tendo o Sr. commendador José Pereira da Rocha Paranhos comunicado a esta companhia ter se extraviado a cautela...

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1892. — O presidente, Manuel Vieira dos Santos Machado.